



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2004**

Cria o Curso de Graduação em Engenharia de Produção, na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto da UFCG, e à vista do que deliberou em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2004, conforme certidão constante no Processo Nº 23074.023439/04-40,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Criar o Curso de Graduação em Engenharia de Produção, na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, desta Universidade.

**Parágrafo Único.** O Projeto Político Pedagógico do curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

**Art. 2º** A coordenação do curso será exercida por um Coordenador de Curso, em caráter *pro tempore*, designado pelo Reitor, até que sejam implementadas a estrutura e o funcionamento previstos no Estatuto e no Regimento Geral da UFCG.

**Parágrafo único.** O Coordenador *pro tempore* deverá encaminhar, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCT, a proposta de Projeto Político Pedagógico do referido curso, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a sua designação.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 14 de setembro de 2004.

**VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA**  
**Presidente**